



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

**À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**



PROJETO DE LEI Nº 031/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) crédito adicional especial no valor de R\$ 4.160.287,51 (quatro milhões, cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais, cinquenta e um centavos) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para inclusão de programação orçamentária aos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de programação orçamentária aos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar as dotações aos programas de trabalho das mencionadas Secretarias com o fim de atender às diretrizes para a execução do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS) vinculado ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), além da conclusão da Praça do PEC; e, apropriar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025 aos orçamentos das Secretarias.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
PARA O FIM QUE INDICA.**

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 4.160.287,51 (quatro milhões, cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais, cinquenta e um centavos) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para inclusão de programação orçamentária aos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

I – Superávit Financeiro: R\$ 4.050.287,51, e;

II – Anulação Parcial de Dotação: R\$ 110.000,00.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

15000 Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar
15001 Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				103.000,00				
08	244	1209	1013	Reforma e Equipamento de Unidade da Rede Socioassistencial	S			103.000,00
				4490 - Investimentos		0	1500000000	42.000,00
				4490 - Investimentos		0	1700000000	61.000,00
TOTAL								103.000,00

15000 Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar
15901 Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				3.792.314,51				
08	122	1209	2092	Gestão do IGD SUAS	S			211,47
				3390 - Outras Despesas Correntes		0	2660000000	211,47
08	122	1209	2094	Gestão IGD Bolsa	S			498.126,40
				3390 - Outras Despesas Correntes		0	2660000000	198.126,40
				4490 - Investimentos		0	2660000000	300.000,00
08	245	1209	2101	Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica	S			1.493.336,97
				3390 - Outras Despesas Correntes		0	2660000000	472.738,89
				3350 - Outras Despesas Correntes		0	2660000000	164.959,31
				3390 - Outras Despesas Correntes		0	2661000000	740.232,41

[illegible]

16000 Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
16901 Fundo Municipal do Trabalho

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1221		Trabalho e Empreendedorismo				264.973,00					
11	333	1221	2476	Fomento a Geração de Emprego e Renda			F				165.000,00
								3390 - Outras Despesas Correntes	0	2749000000	165.000,00
11	333	1221	2479	Qualificação Social e Profissional			F				99.973,00
								3390 - Outras Despesas Correntes	0	2749000000	99.973,00
TOTAL											264.973,00

[Handwritten signature]